



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023
PRACA ANTONIO MEGALE, 86
BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4799 , DE 09 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.2360

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$623.089,34 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				376.789,34
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
	45	04.122.0001.2022.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	10.000,00
		3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	45	04.122.0001.2022.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	13.000,00
		3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	01	02	ADMINISTRACAO GERAL, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
	65	04.122.0001.2023.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	1.916,28
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	65	04.122.0001.2023.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	2.659,01
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	65	04.122.0001.2023.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	2.994,05
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	65	04.122.0001.2023.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	10.000,00
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	65	04.122.0001.2023.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	30.000,00
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4799 , DE 09 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.2360

02	01	02	ADMINISTRACAO GERAL, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
	65	04.122.0001.2023.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	40.000,00	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	65	04.122.0001.2023.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	80.000,00	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	01	02	ADMINISTRACAO GERAL, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
	528	04.122.0001.2023.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	10.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 2 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4799 , DE 09 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.2360

02	03	01	ATENCAO BASICA A SAUDE		
211	10.301.0011.1039.0000	4.4.90.52.00	500	002 000	10.000,00
					F.R.: 1 500 000
211	10.301.0011.1039.0000	4.4.90.52.00	500	002 000	20.000,00
					F.R.: 1 500 000
211	10.301.0011.1039.0000	4.4.90.52.00	500	002 000	20.000,00
					F.R.: 1 500 000
211	10.301.0011.1039.0000	4.4.90.52.00	500	002 000	20.000,00
					F.R.: 1 500 000
211	10.301.0011.1039.0000	4.4.90.52.00	500	002 000	43.420,00
					F.R.: 1 500 000
211	10.301.0011.1039.0000	4.4.90.52.00	500	002 000	50.000,00
					F.R.: 1 500 000



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023
PRACA ANTONIO MEGALE, 86
BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4799 , DE 09 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.2360

02	03	01	ATENCAO BASICA A SAUDE		
532	10.301.0011.2063.0000	ATENCAO BASICA		30.000,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 2 621 000	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
533	10.301.0011.2063.0000	ATENCAO BASICA		10.000,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R.: 2 621 000	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
535	10.301.0011.2063.0000	ATENCAO BASICA		50.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 2 621 000	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 018	RESFES			
536	10.301.0011.2063.0000	ATENCAO BASICA		50.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 2 621 000	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
02	03	04	VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA		
534	10.304.0012.2079.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		2.000,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R.: 2 600 000	
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das			
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO			
537	10.305.0012.1036.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		94.300,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.: 2 621 000	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
02	06	00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
446	27.813.0010.2020.0000	PROGRAMA ESPORTE E LAZER		20.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	07	00	DEPARTAMENTO DE TRANSITO, SEGURANCA E DEFESA CIVIL		
466	06.182.0001.0021.0000	APOIO ADMINISTRATIVO		2.800,00	
	3.3.50.41.00	Contribuições		F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023
PRACA ANTONIO MEGALE, 86
BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4799 , DE 09 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.2360

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

246.300,00

Fontes de Recurso

500 000	10.000,00
600 000	2.000,00
621 000	234.300,00

Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

47	04.122.0001.2086.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-13.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

47	04.122.0001.2086.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-2.994,05
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 03 01 ATENCAO BASICA A SAUDE

205	10.122.0001.2062.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-20.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

212	10.301.0011.1040.0000	ATENCAO BASICA	-20.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

02 03 02 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

264	10.302.0013.1034.0000	SERVICO DE MEDIA E ALTA COMPL.HOSP. AMB.URG/EMERG	-20.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

02 03 04 VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA

293	10.304.0012.2079.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	-50.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023
PRACA ANTONIO MEGALE, 86
BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4799 , DE 09 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.2360

02	03	04	VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA		
	305	10.305.0012.2078.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		-43.420,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		002 000	SAÚDE 15%		
	305	10.305.0012.2078.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		-10.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		002 000	SAÚDE 15%		
02	04	01	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITARIO		
	343	08.243.0014.2051.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA		-2.659,01
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	06	00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
	439	27.813.0010.1045.0000	PROGRAMA ESPORTE E LAZER		-20.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	07	00	DEPARTAMENTO DE TRANSITO, SEGURANCA E DEFESA CIVIL		
	454	06.122.0024.2090.0000	CIDADE PROTEGIDA		-2.800,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	10	00	DEPART. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO		
	518	20.608.0026.1053.0000	NOSSA TERRA, NOSSA GENTE		-80.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	519	20.608.0026.2092.0000	NOSSA TERRA, NOSSA GENTE		-40.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	520	20.608.0026.2092.0000	NOSSA TERRA, NOSSA GENTE		-10.000,00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4799 , DE 09 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.2360

02	10	00	DEPART. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO		
522	20.608.0026.2092.0000		NOSSA TERRA, NOSSA GENTE	-30.000,00	
	3.3.90.30.00		Material de Consumo		F.R. Grupo: 1 500 000
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
522	20.608.0026.2092.0000		NOSSA TERRA, NOSSA GENTE	-10.000,00	
	3.3.90.30.00		Material de Consumo		F.R. Grupo: 1 500 000
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
523	20.608.0026.2092.0000		NOSSA TERRA, NOSSA GENTE	-1.916,28	
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R. Grupo: 1 500 000
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Anulação (-)

-376.789,34

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL